



SANCIONO

Projeto de Lei nº 014/2026 de 16 de junho de 2026.

Registre-se, e publique-se.

Montezuma-MG, 30 de junho de 2026.

Ivan Vieira de Pinho
Prefeito Municipal

LEI Nº 190 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA A LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 176, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA AUTORIZAR A CONCESSÃO DE PREMIAÇÕES FINANCEIRAS EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Montezuma, Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentados os parágrafos 1º, 2º e 3º ao art. 1º da Lei Municipal nº 176, de 08 de dezembro de 2025, com as seguintes redações:

§ 1º O Município poderá conceder premiações financeiras e outras formas de reconhecimento aos participantes, vencedores e demais classificados em competições, torneios, campeonatos e outras competições esportivas promovidas ou apoiadas oficialmente pelo Município de Montezuma.

§ 2º As premiações poderão ser concedidas a atletas, equipes, associações e entidades esportivas ou aos seus representantes devidamente identificados.

§ 3º Os critérios de participação, classificação, premiação, forma de concessão e demais regras específicas de cada competição serão estabelecidas em regulamento ou instrumento convocatório próprio, previamente homologado pelo Conselho Municipal de Esportes de Montezuma – COMESP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montezuma - MG, 16 de junho de 2026.

IVAN VIEIRA DE PINHO
Prefeito Municipal de Montezuma